



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTROLE INTERNO	
UNIDADES GESTORA INTERESSADA:	SEMOVI, SEMAGRI E SEMED
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 011/2023
PROCESSO LICITATÓRIO PE:	Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO-SEMED
ORDENADORES DE DESPESAS:	JOSE LUIZ CASTRO DA SILVA, LINEU ANTONIO SARTURI E DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
PREGOEIRA:	DANIELA PAZ SILVA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, COPA E COZINHA E DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO – SEMED, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO – SEMAGRI, SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEMAF .	
CONTRATO SEMOVI:	Nº 071/2024
EMPRESA CONTRATADA:	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00 VALOR: R\$ 7.714,05
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	14/02/2024 A 31/12/2024
CONTRATO SEMOVI:	Nº 072/2024
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23 VALOR: R\$ 70.473,92
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	14/02/2024 A 31/12/2024
CONTRATO SEMOVI:	Nº 073/2024
EMPRESA CONTRATADA:	MULTISUL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71 VALOR: R\$ 114,52
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	14/02/2024 A 31/12/2024
CONTRATO SEMOVI:	Nº 074/2024
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ 03.751.669/0001-03 VALOR: R\$ 6.543,94
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	14/02/2024 A 31/12/2024
FISCAIS DOS CONTRATOS SUPRACITADOS:	JOSE PEREIRA DOS SANTOS E ADRIANE XAVIER CHAGAS, PORTARIA Nº 002/2024
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 084/2024
EMPRESA CONTRATADA:	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00 VALOR: R\$ 5.855,09



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/02/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 085/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA, CNPJ 26.969.797/0001-23	VALOR: R\$ 16.337,25
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/02/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 086/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	MULTISUL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71	VALOR: R\$ 148,60
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/02/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMAGRI:	Nº 087/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ 03.751.669/0001-03	VALOR: R\$ 2.542,23
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	26/02/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS SUPRACITADOS:	DELDIA WELSEN VIANA MEDEIROS E DIEGO DA SILVA SOUZA, PORTARIA Nº 003/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº 100/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	BRANCO & CORREA LTDA, CNPJ 03.751.669/0001-03	VALOR: R\$ 70.219,60
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	11/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº 101/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	MULTISUL COMERCIO DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71	VALOR: R\$ 376,40
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	11/03/2024 A 31/12/2024	
CONTRATO SEMED:	Nº 102/2024	
EMPRESA CONTRATADA:	N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ 35.946.280/0001-00	VALOR: R\$ 40.378,85
VIGÊNCIA DO CONTRATO:	11/03/2024 A 31/12/2024	
FISCAIS DOS CONTRATOS SUPRACITADOS:	ELANE DA SILVA DE SOUSA, PORTARIA Nº 77/2024	
ASSUNTO: PARECER DOS CONTRATO SUPRACITADOS ACIMA.		



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

## I – INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno em 19/03/2024, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais as contratações pelo processo licitatório Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEMED, com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal Nº 14.133/2021.

## II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos correspondentes à presente análise:

- ✓ Parecer do Controle Interno (fls.5001 a 5005);
- ✓ Termo de juntada de processo por anexação (fl. 5006);
- ✓ Memorando nº 37/2024 da SEMOVI ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pelas ata de registro de preço do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fl.5007 a 5013);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.5014);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.5015);
- ✓ Certidões de regularidade das empresas contratadas (fls. 5016 a 5044);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº 76 no valor de R\$ 84.846,43 (fl.5045);
- ✓ Certidão de regularidade do FGTS da empresa contratada (fl. 5046);
- ✓ Contratos nº 071,072,073 e 074/2024-SEMOVI, assinados pelas partes envolvidas (fls.5047 a 5064);
- ✓ Portaria nº 02/2024 – SEMOVI de designação dos fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contrato assinado pelos servidores (fls.5065 a 5066);
- ✓ Publicações do extrato dos contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 26/02/2024 e no Diário Oficial da União em 26/02/2024, seção: 3; pag. 327 (fls.5067 a 5068);
- ✓ Memorando nº 034/2024 da SEMAGRI ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.5069 a 5074);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.5075);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.5076);
- ✓ Certidões de regularidade das empresas contratadas (fls. 5077 a 5103);
- ✓ Notas de reserva orçamentaria nº 124,125,126 e 127 com seus respectivos valores (fls.5104 a 5107);
- ✓ Contratos nº 084,085,086 e 087/2024-SEMAGRI, assinados pelas partes envolvidas (fls.5108 a 5129);
- ✓ Portaria nº 03/2024 – SEMAGRI de designação dos fiscal dos contratos e termo de aceite de fiscalização dos contrato assinado pelos servidores (fls.5130 a 5132);
- ✓ Publicações do extrato dos contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 01/03/2024 e no Diário Oficial da União em 01/03/2024, seção: 3; pag. 304 (fls.5133 a 5135);
- ✓ Memorando nº 108/2024 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.5136 a 5138);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.5139);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.5140);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls. 5141 a 5148);
- ✓ Memorando nº 106/2024 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.5149 a 5151);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.5152);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.5153);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls. 5154 a 5162);
- ✓ Memorando nº 107/2024 da SEMED ao Setor de Licitação e contratos, assunto: solicitação de contratação pela ata de registro de preço do PE nº 020/2023 com seus quantitativos e especificações (fls.5163 a



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

5164);

- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.5165);
- ✓ Justificativa da contratação assinada pelo ordenador de despesas (fl.5166);
- ✓ Certidões de regularidade da empresa contratada (fls. 5167 a 5174);
- ✓ Notas de reserva orçamentaria nº 148 e 149 com seus respectivos valores (fls.5175 a 5176);
- ✓ Memorandos nº 109/2024-SEMED, assunto: indicação de fiscal de contrato (fl.5177);
- ✓ Contratos nº 100,101,102/2024-SEMED, assinados pelas partes envolvidas (fls.5178 a 5191);
- ✓ Portarias nº 77/2024 – SEMED de designação do fiscal do contrato e termo de aceite de fiscalização do contrato assinado pelo servidor (fls.5192 a 5193);
- ✓ Publicações do extrato dos contrato no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP no dia 15/03/2024 (fl.5194);
- ✓ Termo de conclusão da divisão de licitações e contratos (fl. 5195).

### III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÃO/CONTRATOS PELAS ATA DE REGISTRO DE PREÇO- ARP :

No processo de contratação Pelo Pregão Eletrônico nº 020/2023/SEMED consta os contrato celebrado com a SEMOVI, SEMAGRI e SEMED:

- Contrato de Nº 071/2024 – SEMOVI firmado com a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 7.714,05 (sete mil setecentos e quatorze reais e cinco centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 14/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 072/2024 – SEMOVI firmado com a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 70.473,92 (setenta mil quatrocentos e setenta e três reais e noventa e dois centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000, 3.3.90.30.00, material de consumo, com vigência de 14/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 073/2024 – SEMOVI firmado com a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ Nº 12.811.487/0001-71 no valor total de R\$ 114,52 (cento e quatorze reais e cinquenta e dois centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 14/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 074/2024 – SEMOVI firmado com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA** CNPJ Nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 6.543,94 (seis mil quinhentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2038.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 14/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- Contrato de Nº 084/2024 – SEMAGRI firmado com a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 5.855,09 (cinco mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e nove centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000, 3.3.90.30.00 com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 085/2024 – SEMAGRI firmado com a empresa **S O CORDEIRO DE SOUZA LTDA** CNPJ Nº 26.969.797/0001-23 no valor total de R\$ 16.337,25 (dezesseis mil trezentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 086/2024 – SEMAGRI firmado com a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ Nº 12.811.487/0001-71 no valor total de R\$ 148,60 (cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000, 3.3.90.30.00, com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 087/2024 – SEMAGRI firmado com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA** CNPJ Nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 2.542,23 (dois mil quinhentos e quarenta e dois reais e vinte e três centavos), dotação orçamentária: Funcional 04.122.0002.2046.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 26/02/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 100/2024 – SEMED firmado com a empresa **BRANCO & CORREA LTDA** CNPJ Nº 03.751.669/0001-03 no valor total de R\$ 70.219,60 (setenta mil duzentos e dezenove reais e sessenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, 12.361.0005.2024.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 11/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 101/2024 – SEMED firmado com a empresa **MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA** CNPJ Nº 12.811.487/0001-71 no valor total de R\$ 376,40 (trezentos e setenta e seis reais e quarenta centavos), dotação orçamentária: Funcional 12.361.0005.2018.0000, 3.3.90.30.00, 12.361.0005.2024.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 11/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.
- Contrato de Nº 102/2024 – SEMED firmado com a empresa **N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** CNPJ Nº 35.946.280/0001-00 no valor total de R\$ 40.378,85 (quarenta mil trezentos e setenta e oito reais e oitenta e cinco centavos), dotação orçamentária: Funcional



PREFEITURA DE BELTERRA  
ESTADO DO PARÁ  
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

12.361.0005.2018.0000, 3.3.90.30.00, 12.361.0005.2024.0000, 3.3.90.30.00 material de consumo, com vigência de 11/03/2024 a 31/12/2024. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da empresa, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinado pelas partes qualificadas, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta, o qual decorre dos preceitos contidos na Lei nº 14.133/2021. É a nossa manifestação.

#### IV- CONCLUSÃO

Constata-se que os contratos supracitados acima, origem do processo licitatório Pregão Eletrônico Nº 020/2023, foram celebrados com as devidas observações nas cláusulas obrigatórias e legislações pertinentes, estando apto para prosseguir a etapa seguinte, qual seja a geração de despesa a esta Municipalidade. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos à observância da obrigatoriedade da publicação/anexação dos presentes atos licitatórios nos sites e murais eletrônicos do TCM/PA e nos órgãos de fiscalização a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto e no sistema contabil.

É o nosso parecer salvo melhor juízo. À elevada apreciação superior.

Belterra/PA, 20 de março de 2024.

Simone Braga Monteiro  
Controle Interno  
Decreto n° 43/2023

Ezio de Sousa Monteiro  
Analista de Controle Interno  
Portaria n° 130/2023